



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, a celeridade na execução das obras de reabilitação, com aumento de capacidade, da Rodovia SC-108, entre Criciúma - Urussanga e contorno viário de Cocal do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A importância da Rodovia SC-108 que liga os municípios de Criciúma a Urussanga, passando pelo município de Cocal do Sul;

- A existência de comércios, indústrias, residências e afins, instalados ao longo da rodovia que precisarão se adaptar com os transtornos, necessários e inevitáveis ocasionados por conta da duplicação;

- As obras realizadas em uma rodovia envolvem a participação de outras entidades como: concessionárias prestadoras de serviço público; órgãos ambientais; órgãos inerentes a desapropriação de imóveis; entre outros;

- Diante disso, solicitamos celeridade na execução visando minimizar os transtornos que serão suportados pela comunidade local bem como pelos cidadãos que trafegam pela rodovia;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte

Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a celeridade na execução das obras de reabilitação, com aumento de capacidade, da Rodovia SC-108, entre Criciúma - Urussanga e contorno viário de Cocal do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura.

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 22/02/2023, às 15:20.
